Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 495/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA LATERAL DA ES-315(RUA PROJETADA) ATÉ O PONTO FINAL DO ÔNINBUS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MORRO DA ARARA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a infraestrutura local, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos os residentes.

A pavimentação da Rua irá facilitar o trânsito, reduzir problemas com poeira e lama, além de valorizar ainda mais a nossa Comunidade. Essa obra é um passo importante para o desenvolvimento da Comunidade Morro da Arara, promovendo melhores condições de mobilidade e acessibilidade para todos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador